



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Portaria CIB-SP 29, de 02-12-2022

Pactuar o prazo de abertura do Plano Municipal de Assistência Social
- PMAS/web, para atualização anual 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB/SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2022, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, Decide:

Artigo 1º- Pactuar pela aprovação do prazo referente abertura do PMAS web para atualização das informações para o ano de 2023.

§ 1º - O registro das informações no sistema PMAS/web e a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social realizar-se-á no período de 06 de dezembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.